



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- **Documentação necessária para o recadastramento Programa Bolsa Permanência do MEC (CURSO DE CARGA HORÁRIA/RENDA)**

A documentação exigida pela UFPA tendo como base os parâmetros utilizados no Programa Permanência – Auxílio Permanência e Moradia:

- I. **Atestado ou declaração de matrícula** do período que irá cursar, elencando as disciplinas que está cursando; caso entregue a declaração de matrícula, esta deve conter assinatura e carimbo da faculdade a qual é vinculado;
- II. **Histórico acadêmico atualizado**, caso o (a) discente não possua, apresentar declaração emitida pela faculdade elencando as disciplinas e conceitos dos dois últimos semestres cursados;
- III. **Registro geral ou outro documento oficial com foto do candidato e de todos os membros da composição familiar declarados no SIGAEST** (Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Passaporte);
- IV. **CPF do (a) candidato (a) e de todos os membros da composição familiar declarados no SIGAEST;**
- V. **A última fatura (cópia) do consumo de energia elétrica** da residência de ORIGEM do (a) discente candidato (a). Obrigatoriamente o documento deverá conter: dados de identificação do titular da conta (nome e CPF), número da unidade consumidora (conta contrato), endereço da residência, registro referente ao mês correspondente a fatura, tipo de tarifa (convencional, baixa renda, quilombola e etc.), histórico de consumo e valor da conta. Não será aceito apenas o código de barras para pagamento da fatura. Com relação a fatura de energia:
 - a) No caso em que a fatura de energia não esteja em nome do (a) candidato (a) ou de um dos membros do núcleo familiar, declarado no SIGAEST, deverá o (a) candidato (a) apresentar, além da fatura de energia, uma declaração de moradia, assinada pelo responsável pela fatura de energia, conforme modelo disponível no site www.saest.ufpa.br, anexando a cópia do RG e CPF do declarante;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- b) Se por motivo de extravio, o (a) discente ficar impossibilitado (a) de apresentar a última fatura de energia elétrica, será aceita a fatura do mês anterior, acrescida de justificativa conforme modelo de declaração disponível no site: www.saest.ufpa.br;
- c) Os (as) discentes selecionados (as) que moram em localidades não atendidas pelo sistema de energia, deverão apresentar justificativa em documento próprio disponível no site: www.saest.ufpa.br;
- d) Caso o valor do consumo de energia não esteja compatível com a renda familiar apresentada, o processo poderá ser indeferido.

VI. **Documentação atualizada de comprovação de todas as rendas** de todos os membros do núcleo familiar declarados no SIGAEST, inclusive do (a) próprio (a) **CANDIDATO (A), com ou sem vínculo empregatício**, com idade igual ou superior a 18 anos, considerando:

a) Trabalhador com vínculo empregatício (trabalho formal urbano ou rural)	<ul style="list-style-type: none">• Cópia dos três últimos contracheques.• Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso não declare IRPF apresentar declaração de isenção de imposto de renda, conforme modelo disponível no site http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos• Cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada - páginas de identificação, páginas do contrato de trabalho (da última assinatura até a seguinte em branco) e páginas das atualizações salariais;• Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Caso não tenha FGTS, deverá apresentar Declaração de ausência de FGTS, conforme modelo disponível no site http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos
--	---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

	<ul style="list-style-type: none">• Extratos bancários dos últimos três meses. Caso não tenha, deverá apresentar Declaração de ausência de conta bancária, conforme modelo disponível no site http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos
b) Trabalhador (a) autônomo e/ou informal	<ul style="list-style-type: none">• Se profissional liberal, apresentar declaração de imposto de renda anual vigente;• Se trabalhador autônomo e/ou informal, prestador de serviços, deverá apresentar declaração individual de rendimento, constando informações de função, tempo de atividade e valor de renda mensal. O modelo da declaração encontra-se disponível no site http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos• Se proprietário de estabelecimento comercial urbano ou rural e outros, deverá apresentar declaração de imposto de renda anual vigente;• Se filiados à associação, cooperativa ou sindicato, devem declarar a renda mensal por meio de documento oficial expedido por essas entidades com o respectivo CNPJ, assinatura e carimbo do dirigente ou responsável. A declaração deverá conter informações de função, tempo de atividade e valor de renda mensal. Ex.: Marceneiro, taxista, moto taxista, pintor, pescador, agricultor, lavrador etc.• Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso não declare IRPF apresentar declaração de isenção de imposto de renda, conforme modelo disponível no site http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

	<ul style="list-style-type: none">• Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;• Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. Caso não faça contribuição ao INSS, deverá apresentar Declaração de não contribuinte do Regime Geral De Previdência Social – RGPS, conforme modelo disponível no site http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos• Extratos bancários dos últimos três meses. Caso não tenha, deverá apresentar Declaração de ausência de conta bancária, conforme modelo disponível no site http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos
c) Familiar em situação de desemprego (sem renda salarial ou informal)	<ul style="list-style-type: none">• Declaração de desemprego, constando o tempo e como se mantém, conforme modelo disponível no site http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos• Extratos bancários dos últimos três meses. Caso não tenha, deverá apresentar Declaração de ausência de conta bancária, conforme modelo disponível no site http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos
d) Aposentado (A), Pensionista, beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou atendidos por qualquer outro Auxílio de Órgãos Públicos ou Privados.	<ul style="list-style-type: none">• Extrato de pagamento do benefício do último mês, emitido pela internet no endereço eletrônico https://meu.inss.gov.br/central/index.html ou solicitar à agência do INSS. NÃO será aceito extrato bancário.• Se aposentado, pensionista, e auxílio de outros órgãos apresentar o último contracheque. Não será aceito extrato de pagamento bancário. Os (as) beneficiários (as) do BPC devem, também, entregar a cópia do cartão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

	<p>do benefício, e se este estiver em nome de seu representante legal, deverá ser apresentado comprovante ou declaração de renda em nome deste, bem como a cópia do termo de tutela ou curatela;</p> <ul style="list-style-type: none">• Cópia do cartão constando o nome do (a) beneficiário (a).• Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso não declare IRPF apresentar declaração de isenção de imposto de renda, conforme modelo disponível no site http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos• Extratos bancários dos últimos três meses. Caso não tenha, deverá apresentar Declaração de ausência de conta bancária, conforme modelo disponível no site http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos
<p>e) Familiar recebendo Seguro-Desemprego</p>	<ul style="list-style-type: none">• Declaração de desemprego, constando o tempo e como se mantém, conforme modelo disponível no site http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos• Cópia da rescisão contratual, bem como documento que comprove o valor a ser recebido e o número de parcelas.• Cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada - páginas de identificação, páginas do contrato de trabalho (da última assinatura até a seguinte em branco) e páginas das atualizações salariais;• Extratos bancários dos últimos três meses. Caso não tenha, deverá apresentar Declaração de ausência de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

	conta bancária, conforme modelo disponível no site http://saest.ufpa.br/portal/index.php/documentos
f) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis	<ul style="list-style-type: none">• Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso não declare IRPF apresentar declaração de isenção de imposto de renda;• Extratos bancários dos últimos três meses;• Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de Recebimentos.
g) Discente e/ou familiar Estagiário/Bolsista (PIBIC, PIBEX, CNPQ, CAPES, PET, bem como estágios, monitorias, entre outros)	- Contracheque e/ou Declaração emitida pela instituição com os respectivos carimbos e assinaturas dos (as) responsáveis pelos programas e/ou projetos, contendo informações sobre o período de vigência e o valor da bolsa. Ressaltando que a apresentação desse documento não anula a apresentação da declaração de rendimento ou declaração de desemprego.

Caso sejam declaradas no Questionário Socioeconômico de inscrição quaisquer das situações abaixo listadas, o (a) candidato (a) deverá entregar documentação complementar correspondente:

a) Ter membro na composição familiar menor de 18 anos (filho, enteados, sobrinhos e/ou outros agregados).	<ul style="list-style-type: none">• Cópia da Certidão de Nascimento ou Registro Geral (RG).
b) Ter agregado emancipado maior de 18 anos.	<ul style="list-style-type: none">• Declaração de renda ou de desemprego, conforme quadro anterior.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

c) Ter pessoa do núcleo familiar do candidato com deficiência física (PCD) ou doença crônica.	<ul style="list-style-type: none">• Cópia de laudo ou atestado médico comprobatório de sua condição física ou mental de saúde expedida pelo Sistema Único de Saúde (SUS).
d) Se tiver pai e mãe falecidos.	<ul style="list-style-type: none">• Cópia da Certidão de Óbito.
e) Se beneficiário (a) de Programas do Governo Federal, Estadual ou Municipal.	<ul style="list-style-type: none">• Cópia do comprovante do último extrato bancário da Bolsa Trabalho, Bolsa Família, Bolsa Verde, Seguro Defeso e demais bolsas, seguido da cópia do cartão, constando o nome do (a) beneficiário (a). Ressaltando que a apresentação desse documento não anula anexar à declaração de rendimentos.
g) Se beneficiário de Pensão Alimentícia	<ul style="list-style-type: none">• Documento de decisão judicial, seguida do último extrato bancário, constando o nome do (a) beneficiário (a). Nos casos de acordo verbal de pagamento de pensão deverá apresentar declaração de recebimento da pensão conforme modelo disponível no site www.saest.ufpa.br